



PROCESSO	SEI nº 00179.002588/2024-80
INTERESSADO	CEP-CAU/SP e CEP-CAU/BR
ASSUNTO	Proposta de criação de RRT para servidor público

DELIBERAÇÃO Nº 005/2024 – (CDP) – CAU/SP

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – (CDP– CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, (na sede do CAU/SP, no dia 13 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem os art. 84 e 85 do Regimento Interno do CAU SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o registro das seções técnicas em órgãos públicos é obrigatório, conforme disposto no Art. 20 da Resolução Nº 28/2012;

Considerando que a valorização dos profissionais, que atuam no serviço público, está relacionada com a visibilidade da atuação profissional e da importância da arquitetura como carreira de estado;

Considerando que consta no plano de trabalho da CDP-CAU/SP, discutir sobre valorização profissional no serviço público;

Considerando a importância da constituição do acervo técnico destes profissionais, para a valorização profissional;

Considerando a necessidade de propor um modelo de RRT que atenda as particularidades das atividades técnicas desenvolvidas pelo profissional que atuam no serviço público;

Considerando que as resoluções que garantem a emissão do registro das atividades (RRT-Resolução CAU/BR nº 91/2014) e do acervo técnico (CAT-A - Resolução CAU/BR nº 93/2014) estão relacionadas ao exercício profissional;

Considerando inciso I do Art. 96 do RI-CAU/SP, que compete a Comissão de Exercício Profissional: propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes ao exercício profissional, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR, sobre procedimentos para: c) certidões de acervo técnico e registro de atestado e f) registro de responsabilidade técnica (RRT);

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Aprovar proposta de criação de um modelo de RRT específico para os servidores públicos (anexo).
- 2- Encaminhar esta proposta para análise da CEP-CAU/SP, com solicitação de encaminhamento à CEP-CAU/BR conforme Regimento Interno do CAU;
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada de providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 13 de maio de 2024

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CAU/SP

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Maria Jocelei Steck	x			
Suplente no exercício da titularidade	Gabriele Gonzalez Peronti	x			
Suplente no exercício da titularidade	Patrícia Rodrigues Quesada	x			
Suplente no exercício da titularidade	Ricardo Zammarian	x			
Suplente no exercício da titularidade	Adriel Fernandes Passos Neto	x			
Suplente no exercício da titularidade	Julia Mattos de Castro	x			
Suplente no exercício da titularidade	Lucio Gomes Machado				x
Suplente no exercício da titularidade	Violeta Saldanha Kubrusly	x			
Membro	Luciana Rando de Macedo	x			
Suplente no exercício da titularidade	Selma Cristina de Sá Moreira Simões	x			
Suplente no exercício da titularidade	Cristiane Lopes dos Santos	x			
Membro	Roberto Carlos Spina	x			

Histórico da votação:**03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CAU/SP****Data:** 13/05/2024**Matéria em votação:** Proposta de RRT**Resultado da votação:** Sim (11) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (12)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Maria Jocelei Steck**Assessoria Técnica:** Karla Costa e Andrea Pilar



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOCELEI STECK, Coordenador(a) da CDP-CAU/SP**, em 22/05/2024, às 16:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **58CFAE35** e informando o identificador **0230067**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

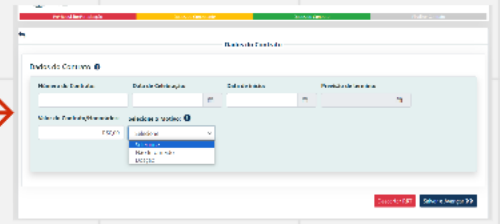
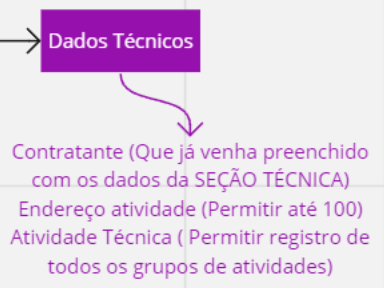
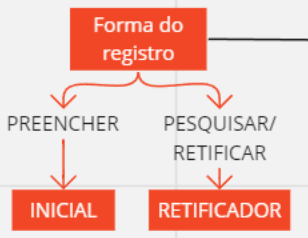
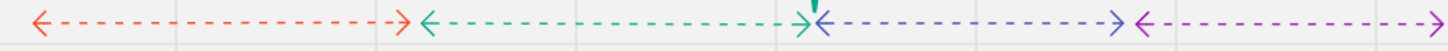
00179.002588/2024-80

0230067v11

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE MODELO DE RRT QUE ATENDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS



Substituir essa declaração pela declaração de servidor público.

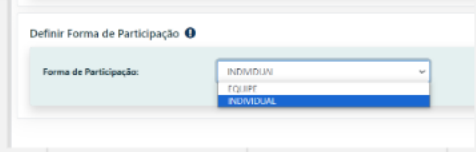


Incluir no motivo: servidor público

DADOS DO CONTRATO



Proposta de inclusão dessa modalidade de RRT **somente** para os profissionais que estejam indicados como responsável ou integrante de uma seção técnica registrada no CAU
Este RRT será nos moldes do RRT SOCIAL, com prazo de 1 ano.



Considerando que este RRT permite múltiplas atividades e múltiplos endereços e que os servidores podem não compartilhar com outros membros da equipe algumas atividades registradas, não faz sentido ter a participação em equipe.